



SINDSEMPMG

Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Minas Gerais

Ofício 017/2018 – CG SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 02 de maio de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Sérgio Tonet
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
CAPITAL

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMPMG –, cumprimentando-o cordialmente, e

Considerando o que fora pactuado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e o SINDSEMPMG para criação e implementação de auxílio-saúde a todos os servidores do Ministério Público mineiro, como resultado de acordo de greve;

Considerando que o valor acertado à época foi de R\$500,00 e que seria suportado às custas dos valores inseridos no orçamento do Ministério Público para o ano de 2017, a partir de 1º de janeiro daquele ano – aproximadamente R\$18 milhões de reais foram inseridos no orçamento a título de auxílio-saúde dos servidores do MPMG;

Considerando que a mudança de gestão na Administração Superior do Parquet, ocorrida em 2016, não constitui fator de exoneração da obrigação de cumprimento daquilo que houvera sido acertado com o gestor anterior – Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt (PGJ à época);

Considerando que Vossa Excelência assumiu compromisso com a categoria de atendimento da demanda acordada e que conduziria a realização da mesma em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – haja visto que servidores e magistrados têm naquele órgão acordo de greve nos moldes do realizado no MPMG;

Considerando que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais aprovou na última quarta-feira, dia 25 de abril, o encaminhamento de proposta de lei à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais contemplando o cumprimento do acordo;

Considerando que restou consignado em Assembleia Geral Extraordinária da categoria, realizada em 28 de abril do corrente ano, o encaminhamento de ofício dirigido a Vossa Excelência requerendo o encaminhamento da proposta de lei contendo o auxílio-saúde dos servidores do MPMG para a ALMG, contemplando tanto o cumprimento do acordo de greve de 2016 quanto a opção de Vossa Excelência por encaminhar tal demanda em conjunto com o TJMG;

Requeremos a Vossa Excelência que encaminhe projeto de lei para a ALMG instituindo o auxílio-saúde a partir de 1º de janeiro de 2017, deixando a sua regulamentação quanto a valores e outros critérios para serem objeto de resolução da Procuradoria-Geral de Justiça.

A fim de municiá-lo com as informações mais importantes sobre o processo de negociação e acordo do auxílio-saúde, seguem documentos anexos.

Certos de contarmos com sua atenção, aguardamos manifestação, enquanto renovamos a estima e consideração.

Respeitosamente,

**ORIGINAL
ASSINADO**

Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral

Cyralina
02/05/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
14:28 02/05/2018 002521 PROTOCOLO-GERAL TEL:3330-8145